Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.927, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

SUSPENDE PARTE DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias do servidor **Eudes Gomes Rosalino**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, concedida através da Portaria nº. 1.875, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo do restante das férias em período a ser determinado oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de março de 2008.

ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br